

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 16 de julho de 2012, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 46º e 46 vº. Justificaram a ausência os conselheiros: Celma Pignatta, Elisangela Trindade e Rosana Merighi. A presidente do Conselho, Maria Aparecida Carlos, cumprimentando a todos, abriu reunião, em segunda chamada às 17h45, e após verificar o número de conselheiros aptos a votos, 08 (oito) conselheiros aptos a voto, iniciou os trabalhos com a leitura **ordem do dia PAUTA: 1) deliberação sobre as datas das reuniões do conselho de agosto a dezembro de 2012, 2) Funções das Comissões do CMAS; 3) Visitas às entidades, públicas e privadas, em conjunto com o CMDCA; 4) Propostas para Comissões Temáticas (necessário consultar Tipificação); 5) Informes Gerais.** A presidente Maria Aparecida Carlos, informou a inclusão de dois itens da pauta: Plano de Ação, nos informes gerais, Coffee Black para Fórum Cáritas e Convênio Cáritas. Com a concordância dos conselheiros presentes, ocorreu a inversão da pauta, iniciando-se com o item **5) INFORMES GERAIS:** a) **5.1. Ofício Projeto Semente:** a presidente Maria Aparecida Carlos informou a todos que o Projeto Semente encaminhou um ofício a este Conselho, noticiando que o 18º Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ENAPA ocorrerá em Jundiaí no final de maio de 2013. Neste ofício esta solicitando apoio financeiro e estarão formalizando o pedido na próxima reunião do conselho, agendada para o dia 20 de agosto de 2012; **5.2. Ofício Grupo de Acolhimento Institucional e Familiar de Jundiaí:** questionam o atendimento psicológico a crianças e adolescentes na cidade de Jundiaí, bem como, o atendimento da Casa de Passagem e Instituição de Acolhimento. A presidente informa que esta buscando uma reunião com a SEMADS e CMDCA para resposta em conjunto, uma vez que o ofício também foi encaminhado a eles; **5.3. Sugestões à alteração da Lei do CMAS:** Solicitado aos conselheiros presentes que consultem a legislação pertinente ao CMAS antes de sugerir alterações na Lei de Criação do CMAS-Jundiaí. A conselheira Rosangela Moretti sugere a criação de um link, onde se possa consultar as sugestões apontadas nas duas últimas Conferências Municipais, pois foi por elas que se aventou a necessidade de alteração da lei. **5.4. Plano de Ação:** passado a palavra à Diretora de Programação Social da SEMADS, Miriam Ferraz Gostautas, comentou sobre a Oficina Virtual do Plano de Ação, convidando a todos a realizar esta oficina através do site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/oficinas/>. Após, passou-se a discutir sobre o item 4 da pauta: **Propostas para Comissões Temáticas:** A presidente esclareceu que esse assunto foi uma proposta recebida por uma das conselheiras e é muito interessante, mas antes de qualquer sugestão é necessário consultar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por essa razão, esse item, será como objeto de discussão da próxima reunião, se houver interesse de algum conselheiro. Prosseguiu-se a reunião com o segundo item da pauta: **2) Visitas às entidades, públicas e privadas, em conjunto com o CMDCA:** a presidente comentou que houve algumas visitas a entidades que foram

realizadas em conjunto do CMDCA e foram bastante produtivas, dessa forma, será encaminhado ofício àquele conselho, sugerindo visitas em conjunto e solicitando a programação dessas visitas. Conselheira Rosangela Moretti comentou a importância deste procedimento, pois nos ajudará a olhar para entidade com outro “foco” que não só da Assistência Social. Dando prosseguimento à reunião, iniciou ao primeiro item da pauta **1) Funções das Comissões do CMDCA:** A Secretaria Executiva do Conselho apresentou à plenária, um arquivo em PPS, onde constavam as funções das seguintes comissões: Comissão de Finanças, Comissão de Políticas e Análise de Planos e Projetos, Comissão de Registro e Comissão de Finanças; após esta apresentação, a presidente do Conselho passou a falar sobre **6) Fórum Cáritas:** esclarecendo que na última reunião, este conselho deliberou a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil) para auxílio no evento, sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Coffee Break e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para transporte, entretanto, por solicitação da própria Cáritas Diocesana, ao invés do “coffee Break” o conselho auxiliará com material para confecção do café que será fornecido, ou seja: descartáveis, trigo, açúcar e café. Por sugestão da Comissão de Políticas e Programas outras entidades serão convidadas para participarem deste café, denominado “Café Solidário” apresentando produtos produzidos em suas oficinas. Será mantida apenas a quantia de R\$ 500,00 para o transporte da palestrante, se necessário. Dando prosseguimento à reunião, passou-se a discutir sobre o **7) Convênio da Cáritas Diocesana:** passou-se a palavra a Miriam Ferraz Gostautas, que esclareceu que o departamento jurídico da prefeitura, em atendimento a uma orientação do Tribunal de Contas, acabou realizando alguns questionamentos sobre o convênio, solicitando alguns documentos e esclarecimentos da entidade e em razão disso o mesmo não foi assinado, embora a informação que havia sido passada à SEMADS, no final de junho, é que já estava assinado pelo Prefeito. No intuito de não prejudicar a continuidade dos trabalhos executados pela entidade, a SEMADS já se antecipou e solicitou uma prorrogação do convênio, em caráter excepcional. Alguns conselheiros questionaram o motivo de somente este convênio ter sido analisado à luz das orientações do Tribunal de Contas, haja vista, estas orientações serem de 2007 e considerando que o Conselho já havia deliberado pela aprovação do convênio. Deliberou-se em oficiar a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para maiores esclarecimentos. Esta deliberação contou com cinco votos a favor e três abstenções. A elaboração desse documento ficará sob a responsabilidade do conselheiro Rodrigo Mendes Pereira. Prosseguiu-se com a discussão sobre **1. datas das reuniões do Conselho de agosto a dezembro**, sendo que, por unanimidade, deliberou-se por manter as reuniões às terças segundas-feiras do mês, às 17h30. Inexistindo outras questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Marli de Oliveira** _____, Secretária “ad doc”, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS - Jundiáí